EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 044/2026
Processo Seletivo Público – Edital nº 01/2025

JORGE LUIZ FREITAS, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, no exercício das atribuições do seu cargo, em especial às estabelecidas no art. 58, incisos III e XXVI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, devendo, para tanto, expedir os atos próprios de sua atividade administrativa;

CONSIDERANDO que o Município de Balneário Arroio do Silva realizou o Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 01/2025, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar Municipal nº 53/2013, para preenchimento de vagas em caráter temporário para cargos do quadro de pessoal nas diferentes Secretarias do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o resultado final do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 01/2025 foi homologado pelo Decreto nº 003, de 19 janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa na questão.

CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, classificados no Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 01/2025, para assumirem as respectivas vagas/funções, no período de **17 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2026 (10 dias), das 12h às 18h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC**, observado o que dispõe os itens 16.1, 16.2, 16.3, 16.4, 16.5, 16.6, 16.7, 16.8 e 16.9 do referido edital:

1. Cargo/função: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Classificação	Inscrição	Candidato(a)
16º	28200	WAGNER WALTRIQUE VIEIRA
Justificativa (conforme art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 53/2013): A contratação temporária para o cargo/função acima descrito se faz possível diante da necessidade de excepcional interesse público, a qual, se não atendida, poderá comprometer a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do afastamento de servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem que se encontra em benefício previdenciário do tipo auxílio-doença, podendo ser prorrogado na forma da lei, conforme permite expressamente o inciso IV, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal n. 53/2013.		

Caso o candidato convocado para assumir a vaga/função não preencha os requisitos para a contratação, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não compareça para assumir a vaga no prazo estipulado, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo, conforme estabelece o item 16.5 do Edital nº 01/2025.

Balneário Arroio do Silva/SC, 29 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.

JORGE LUIZ FREITAS
Prefeito Municipal